

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 215/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002163/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente ANDREIA DUARTE ALEIXO, SIAPE nº 1712592, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934918** e o código CRC **5F6A774D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 216/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003882/2022-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear do docente PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1548288, para o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia Pró-tempore, Cargo de Direção (CD-4), no período de 13/04/22 à 30/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935107** e o código CRC **4A0E8086**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 217/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002520/2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente NÁDIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, SIAPE nº 2259908, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, - *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, SIAPE nº 1586100, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, - *Campus* de Porto Velho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor docente ANDERSON SILVA MATOS, SIAPE nº 1042903, para a função de Coordenador dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, Função Gratificada (FG-1), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935222** e o código CRC **4745C1DE**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002520/2022-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0935222



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 218/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo SEI nº 23118.001089/2022-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor MARIO ROBERTO VENERE, Matrícula SIAPE nº 1216192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física - Porto Velho, código de vaga nº 307499, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935348** e o código CRC **C33A1786**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001089/2022-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0935348





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 221/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003609/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2157570, do cargo de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2157570, para o cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação, Cargo de Direção (CD-4), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2269112, para o cargo de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935534** e o código CRC **775AC21D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 223/2022/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003882/2022-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor docente PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no exercício de Diretor do Núcleo de Tecnologia Pró-tempore, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936784** e o código CRC **B9B05CEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 224/2022/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002520/2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora docente NÁDIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, SIAPE nº 2259908, no exercício de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *Campus* de Porto Velho, no período de 08/04/2022 a 12 /04/2022.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos do servidor docente ANDERSON SILVA MATOS, SIAPE nº 1042903, no exercício da Coordenação dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, no período de 08/04/2022 a 12/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936851** e o código CRC **DA267BD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 226/2022/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006512/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762241, como Coordenadora substituta do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Unir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939608** e o código CRC **AEB54651**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 227/2022/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003465/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 6695214, pertencente ao Departamento Acadêmico de Matemática:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Edna Maria Cordeiro	1672315	Dep. Acad. Ciencias Educacao - PVH	Presidente
Maria das Graças Viana de Sousa	0396844	Departamento Academico de Matematica-PVH	membro
Juracy Machado Pacífico	1510792	Dep. Acad. Ciencias Educacao - PVH	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939635** e o código CRC **95059F8C**.

**Referência:** Processo nº 23118.003465/2022-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0939635



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 228/2022/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102045.000011/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Mariza Gonçalves Almeida**, Administradora, SIAPE nº 2625531, como membro da Comissão instituída pela Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, para executar os procedimentos de Tomada de Contas Especial para relativos ao processo 23118.002812/2015-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939674** e o código CRC **1A639683**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 229/2022/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011817/2021-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1646245, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho (DABIB-PVH), para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com ônus limitado, no período de 02/05/2022 a 28/04/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 4º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira**

**Reitora**



14/04/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939684** e o código CRC **FFA8821E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 230/2022/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119568.000100/2019-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA, cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2440330, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, art. 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989 e da Norma Regulamentadora nº 15, com efeito financeiro a partir da data do Parecer de Força Executória nº 00260/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 2º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo Judicial 0005958-54.2019.4.01.4100 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00260/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 05.04.2022.

Art. 3º - O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939711** e o código CRC **CCA2DEB3**.

---

**Referência:** Processo nº 999119568.000100/2019-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0939711



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.002833/2022-15

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, SIAPE nº 1902220, Administradora, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações do Campus de Porto Velho, com redução de 50% da carga horária diária, independente de compensação de horário, **até 20.03.2023**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918089** e o código CRC **2329793F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 9991196005.000996/2019-77

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o horário especial do servidor **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, SIAPE nº 396889, docente do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/Campus de Porto Velho, publicado na Portaria nº4/2022/DGP/PRAD/UNIR de 22.02.2022, conforme solicitação do próprio servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922782** e o código CRC **AB572EE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003359/2022-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE nº 2179548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 205 **para o nível 305**, com efeito financeiro a contar de **30/05/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
<b>Gestão de Riscos nas Contratações Públicas</b>	21 Horas	ENAP	03/11/2020 a 06/11/2020
<b>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</b>	40 Horas	ENAP	04/01/2022 a 03/02/2022
<b>Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus</b>	60 Horas	ENAP	02/03/2022 a 31/03/2022
Aproveitamento de carga horária			-
Carga horária total:	121		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0931743** e o código CRC **FA37C1B2**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000409/2020-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, matrícula SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **08/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Língua Francesa	115h	Curso Tansalpino	01/07/2020 a 18/12/2021
Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades	30h	ENAP	22/06/2021 a 22/07/2021
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	145h		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934548** e o código CRC **5C50D226**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 120/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004020/2022-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FERNANDO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2126582, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 306 para o **nível 406**, com efeito financeiro a contar de **08/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução a Metodologia Científica	280h	CEDEP	25/10/2019 a 20/01/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	280h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934700** e o código CRC **0349BED1**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004020/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0934700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 9991196005.000036/2020-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial à servidora **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE nº 1661449 ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus Vilhena*, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, até a data **20/03/2023**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Convalidar o período de 24.02.2022 até 12.04.2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935856** e o código CRC **5F771BB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 999554035.000013/2020-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ADRIANA KRELING GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **26/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Elaboração de Termos de Referência para a Contratação de Bens e Serviços	20h	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	04/04/2022 a 24/04/2022
Gestão de políticas públicas para pequenos negócios – Aquisições públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	01/04/2022 a 01/05/2022
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	25/05/2022 a 14/06/2022
CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 - O QUE MUDOU?	24h	Supercia Capacitação e MKT	27/09/2021 a 04/10/2021
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	15/02/2021 a 07/03/2021
Aproveitamento de carga horária	24h	-	-
Carga horária total:	188	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935864** e o código CRC **6AE10153**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 127/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002644/2022-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0929450/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 110/2022/DAP/PRAD/UNIR de 07/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 12/04/2022, que concedeu à servidora docente **JACKELINE FELIX DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2246434, Retribuição por Titulação.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...)"

com efeito acadêmico a partir de 17/12/2021 e financeiro a partir da data da publicação."

**Leia-se:** "(...)"

com efeito acadêmico a partir de 17/12/2021 e financeiro a partir 18/03/2022."

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936048** e o código CRC **2F7DB737**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 129/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002420/2022-22 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 82/2022/DCCL (0905291);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936884** e o código CRC **09C3DD73**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002420/2022-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0936884



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 24/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002395/2022-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **PAULA TOMBESI GADONSKI**, matrícula SIAPE nº 1767133, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Coordenadoria Administrativa do campus de Vilhena, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, com efeito financeiro a contar de **12.04.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937612** e o código CRC **B25D03F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 130/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.011340/2021-87 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 01/2022/PROGRAD/UNIR (0901535);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora docentes **GISELLE ARAUJO GADOTTI**, matrícula SIAPE nº 1509604, como **FISCAL - Titular** e o servidor docente **GUSTAVO DANDOLIN** matrícula SIAPE nº 2088067 como **FISCAL - Substituto** relativo ao Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR para realização de estágio não obrigatório e obrigatório, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937809** e o código CRC **90E71733**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001287/2022-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0938516/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ADRIANA TAVARES HANG**, matrícula SIAPE nº 2078783, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **18.11.2021** e financeiro a partir de **18.03.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938529** e o código CRC **1272B1B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 3/2022/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Santiago Silva de Andrade, no exercício da Direção, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando os autos do processo SEI 23118.000911/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Prof.ª Dr.ª JOSIANE BROLO ROHDEN, matrícula SIAPE 2052655, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca, do curso de Pedagogia, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Vilhena, pelo período de 04/02/2022 a 03/02/2024.

Art.º 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

SANTIAGO SILVA DE ANDRADE  
Vice-Diretor  
*Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Vice-Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938869** e o código CRC **A03FDF4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004184/2022-89.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, matrícula SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo efetivo de Auxiliam em Administração, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem do *Campus* de Guajará-Mirim (DACL-GM), para a Gerência de Atendimento ao Público da *Campus* de Guajará-Mirim (GAP-GM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939577** e o código CRC **C5E84E99**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, e considerando o requerimento (ID 0912116), **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.002576/2022-11, que trata do pedido de remoção da servidora docente **Evelyn Iris Leite Morales Conde** lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, para o Departamento Acadêmico de Comunicação em Porto Velho, curso de Jornalismo.

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Prof. Dr. Josmar Almeida Flores (presidente);
- II- Prof.ª Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (membro).
- III - Prof. Dr. Joel Bombardelli (membro)

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935917** e o código CRC **62C891CB**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 11 DE ABRIL  
2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.003293/2022-89, que trata do requerimento acadêmico do aluno RUAN CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, com pedido de reintegração de matrícula.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima (presidente);

II- Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936019** e o código CRC **093606E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003824/2022-33

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão para realização de Eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Prof. Água/UNIR, Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, *Campus* de Ji-Paraná, com os seguintes membros:

**Titulares:**

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha

Prof. Dr. Igor David da Costa

**Suplente:**

Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros

**Art. 2º** A presidência da comissão será decidida entre os membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0932759** e o código CRC **093E5A4F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.003969/2022-34, que trata do requerimento acadêmico do aluno LEONARDO MARTINS CAVALCANTE, com pedido de reintegração de matrícula.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dr. Edílson Bacinello (presidente);

II- Profa. Dra. Evelyn Iris Leite Morales Conde (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936201** e o código CRC **93A80DE1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE: 2140190, para fazer um parecer acerca de pedido de acompanhamento especial da discente Fernanda Bianca Scarabel (doc. SEI 0935176), matrícula: 201720664, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2º O parecerista terá 7 dias úteis para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 13/04/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935178** e o código CRC **DF4AE5CC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.004099/2022-11, que trata do requerimento acadêmico do aluno GILMAR DE SOUZA ANDRADE , com pedido de quebra de pré-requisito.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dr. Edílson Bacinello (presidente);

II- Profa. Dra. Evelyn Iris Leite Morales Conde (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936227** e o código CRC **F72FAC39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 8/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/2022/GR/UNIR de 08/03/2022, considerando a solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos nos autos do Processo SEI Nº 23118.000412/2022-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, Matrícula SIAPE 1845849, para a função de Coordenador de Atividade de Orientação Individual - Estágio Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, Datado Eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934130** e o código CRC **99E0986D**.